

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
2º SEMESTRE DE 2020

PREVIRB
Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 01/10/2004, este Conselho Fiscal, reunido em 31 de dezembro de 2020, concluiu a análise da documentação do período de **1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, disponibilizada pela Entidade e listada a seguir:

- a. Memorandos da Superintendência Geral (SUPGE) nº 008/2020 e 009/2020;
- b. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (DIFIN) nº 001/2021;
- c. Memorando da Diretoria de Benefícios (DIBEN) nº 011/2021;
- d. Relatório de Controles Internos nº 012/2020;
- e. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis de 2020;
- f. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- g. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- h. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

2. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS A, B e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

2.1. Gestão dos Recursos Garantidores

O Conselho observou, fundamentado na documentação suporte, que a gestão dos recursos garantidores vem sendo realizada pela PREVIRB, em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661/18, de 25/05/2018.

2.2. Enquadramento das Aplicações

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como os do Plano de Gestão Administrativa (PGA), estão aderentes aos dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/18, de 25/05/2018, bem como os preceitos da

Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, considerada a documentação suporte apresentada.

2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos

O Conselho, considerando por base a documentação suporte apresentada, observou que os prazos referentes aos demonstrativos de investimentos dos Planos Previdenciais satisfazem às determinações da Instrução Normativa MPS/PREVIC nº 02, de 18/05/2010, alterada pelas Instruções PREVIC nº 01, de 22/03/2011; nº 06, de 14/12/2011 e nº 15, de 12/11/2014 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

2.4. Controle de Riscos

2.4.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de dezembro de 2020, e um comparativo com dezembro de 2019, segregado para os planos A e B:

Conta	Plano A			Plano B		
	Dez/2020	Dez/2019	%	Dez/2020	Dez/2019	%
Ativo	2.291.201.465	2.469.802.652	-7,2	224.284.740	211.829.219	5,9
Passivo	1.863.517.948	1.656.448.568	12,5	216.428.954	202.246.631	7,0
Superávit	427.683.517	813.354.084	-47,4	7.855.786	9.582.588	-18,0

Pela análise do balanço patrimonial, para o ano de 2020, os planos apresentaram superávit satisfatório, e comparado a dezembro de 2019, o superávit apresentou decréscimo de 47% para o Plano A e decréscimo de 18% para o Plano B, este resultado foi impactado no Plano A pela transferência para Constituição do Fundo Previdencial para Revisão do Plano de R\$ 140 milhões, além do impacto causado pela pandemia do Corona Vírus, que afetou, negativamente tanto o mercado de renda fixa, quanto o renda variável. Já no Plano B, apenas os impactos causados pela pandemia, foram responsáveis pela variação negativa.

2.4.2. Geração de Déficit/Superávit

Segue, apresentado na tabela abaixo, a movimentação do demonstrativo de resultado, acumulado para o ano de 2020.

Conta	Plano A	Plano B	Plano PGA
Contribuições/Receitas	2.116	24.657.820	5.673.176
Deduções/Despesas	-121.957.465	-11.780.094	-8.546.637
Fluxo dos Investimentos	-55.113.133	-576.238	1.972.707
Constituições/Reversões	-68.514.784	-15.021.769	-
Superávit/Déficit	-245.583.266	-2.720.281	-
Formação de Fundo Revisão de Plano	140.087.301		
Reversão Reserva Esp. Revisão de Plano	-140.087.301	-	-

O somatório da coluna PGA é zero, pois o PGA não é previdencial, portanto, eventuais reversões ou constituições são agregadas ao fundo.

A redução do superávit observado no ano de 2020, em relação ao de 2019, nos Planos A e B deve-se em grande parte à rentabilidade negativa apurada nos ativos, conforme apresentado no item 2.4.3.1.

2.4.3. Ativos

2.4.3.1. Rentabilidade dos Ativos

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados estão resumidos na tabela abaixo.

Conta	Rentabilidade acumulada	Meta	Variação % em relação à Meta
Plano A	-1,84%	9,77%	-118,83%
Plano B	-0,28%	2,77%	-110,11%
Plano PGA	6,63%	2,77%	239,66%

Observamos, neste relatório, que o desempenho financeiro dos Planos A e B foi negativo, por possuírem investimentos em renda variável, que sofreu os maiores impactos

da Pandemia. Já o PGA, que aplica somente em renda fixa, mostrou um bom resultado, apesar do mercado também ter sido afetado pelas políticas econômicas adotadas, que levaram os juros reais a um patamar muito baixo.

A base do quadro acima está anual. A seguir, apresentamos os dados semestrais, ou seja, a variação do 2º semestre em relação ao 1º semestre de 2020.

Conta	Rentabilidade acumulada 1º semestre	Rentabilidade acumulada 2º semestre	Variação % 2ºsem/1ºsem
Plano A	-7,04%	5,49%	-
Plano B	-5,50%	5,04%	-
Plano PGA	2,83%	3,64%	28,62%

Observamos, neste relatório, a forte recuperação das rentabilidades dos Planos A e B no 2º semestre em relação ao 1º semestre, indicando a superação da crise econômica causada pelo Corona Vírus.

2.4.3.2. Value at Risk (VaR)

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus em relação ao mês de dezembro de 2020.

Conta	Limite do VaR	VaR calculado
Plano A (Renda Fixa)	2,50%	0,06%
Plano A (Renda Variável)	18,00%	14,84%
Plano B (Renda Fixa)	2,50%	0,16%
Plano B (Renda Variável)	18,00%	14,09%
Plano PGA (Renda Fixa)	2,50%	0,07%

Observamos que os valores calculados se encontram abaixo do limite de VaR.

2.4.4. Considerações

O Relatório da Aditus apresenta a adequação da gestão dos recursos dos Planos, em consonância com as Resoluções CMN nº 4.661, de 25/05/2018, e atualizações e CGPC

nº 13, de 01/10/2004, bem como com as normas emitidas pela PREVIC. Além disso, verifica-se a adequação frente às Políticas aplicáveis e ao cálculo do VaR.

3. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

No período em estudo, considerando as informações transmitidas pela Diretoria Executiva e o acompanhamento das demonstrações trazidas a este Conselho, pode-se observar as ocorrências a seguir comentadas.

A considerar, foram realizados novos testes de aderência pela Consultoria Mercer Human Consulting Group, consultor externo atuarial dos planos previdenciais da PREVIRB, no 2º semestre de 2020.

Para o Plano A, destaca-se:

- a) Alteração da Tábua de Mortalidade Geral do grupo de custeio “Pré-68” passou de AT-83 M&F para AT-2000 M&F (suavizada em 10%);
- b) Alteração da Taxa de Juros Atuariais que diminuiu de 4,10%a.a. para 3,76%a.a.;
- c) Alteração do Fator de Capacidade que foi alterado de 99% para 98%;
- d) A variação das Provisões Matemáticas ficou, em relação ao final de 2019, positiva em 4,20%, como decorrência da atualização dos benefícios, falecimentos ocorridos, alteração da tábua de mortalidade para o Grupo “Pré-68”, redução da taxa de juros e alteração do Fator de Capacidade, mencionada nos itens (a, b e c) acima.

Para o Plano B, temos os seguintes destaques:

- a) Alteração da Taxa de Juros Atuariais que diminuiu de 4,10%a.a. para 3,76%a.a.;
- b) Alteração do Fator de Capacidade que foi alterado de 99% para 98%;
- c) Alteração da Projeção de Crescimento Salarial para 1,00% acima do IPCA;

d) Revisão do Plano de Custeio com base na proposta da MERCER, com aumento da alíquota de contribuição para os benefícios de risco de 5,769% para 6,809%, a ser aplicado a partir de 1º/04/2021;

f) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva em 9,00% em relação a dezembro de 2019, com destaque para a Reserva de Benefícios a Conceder, que refletiu, no período, além do retorno de investimentos, o aumento de contribuições para o benefício de renda mensal vitalícia, além do impacto das alterações descritas nos itens (a, b, c e d) acima.

Tendo em vista o exposto, os dados fornecidos pela Direção da Entidade e o desempenho que a PREVIRB vem apresentando, este Conselho entende que permanece o equilíbrio entre o patrimônio e os compromissos e obrigações dos benefícios dos Planos A e B.

3.1. Gestão Atuarial

As alterações sofridas pelos Planos durante o 2º semestre de 2020 estão descritas ao longo desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Destinação reserva especial:

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados acumulados superavitários, porém considerando somente o ano de 2020, o resultado foi do Plano foi negativo. No Plano A, este fato não alterou a constituição de Reserva Especial, que vem sendo registrada desde 2017. Sendo assim, foi constituído, em dezembro de 2020, o Fundo para Revisão do Plano, com valor inicial de R\$ 140,1 milhões, cujo valor em 2019 estava alocado na Reserva Especial. Mesmo com a constituição desse Fundo, houve o registro de R\$ 98,36 milhões na Reserva Especial para Revisão do Plano. A PREVIRB está analisando junto com o patrocinador formas de destinação do superávit no Plano A, em atendimento às normas da PREVIC.

Com relação ao Plano Previdencial B, o valor do Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Reserva Especial de 2016 que foi constituído na Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2019, em face da destinação obrigatória relativamente à

Reserva Especial de 2016 mantida por três exercícios, no triênio de 2016 a 2018, que montava R\$ 993.479,32, teve que ser integralmente revertido para a Reserva de Contingência, na forma da legislação vigente.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As análises das demonstrações da execução orçamentária, no 2º semestre de 2020, foram efetuadas, tendo sido aceitos os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva sobre as variações orçamentárias consideradas relevantes.

No Plano A, o valor realizado para efeito de cálculo do resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial ficou acima do valor orçado em 56%, influenciado, dentre outros fatores, pelas Provisões Atuariais que sofreram uma variação de 1.526% entre Realizado e Orçado, em virtude dos acréscimos gerados pela atualização monetária (INPC e Juros Atuariais), passando de 4,10%a.a., para 3,76%a.a. em 2020 e pelo fato do orçamento ter considerado as hipóteses atuariais vigentes à época (10/2019), sem os efeitos da Avaliação Actuarial adotada em 12/2020, que gerou um aumento significativo nas reservas matemáticas, em relação à previsão orçamentária. Por outro lado, eliminou o cenário de redução da reserva matemática global, pela exclusão de reserva de benefícios concedidos dos falecidos no exercício, acima da média de anos anteriores. Além disso, seguindo as probabilidades da tábua mais aderente ao Plano, no qual estava previsto 8 pagamentos de pecúlio, sendo que houve 12 pagamentos, com isso a Rubrica Pecúlio teve uma variação positiva de 66% entre Realizado e Orçado.

No fluxo de investimentos do Plano A, o resultado registrou uma variação negativa de 125%, com o valor realizado abaixo do orçado. A variação do fluxo negativa, advém dos efeitos da pandemia e da desvalorização no preço das ações do IRB, que não foi prevista no orçamento. Lembramos que durante o ano de 2020, promovemos significativa redução na posição de IRB na carteira de ações, que não estava prevista no orçamento. A carteira

de Renda Fixa mostrou uma variação positiva de 43%, decorrente da variação do IPCA acima do orçado, que favoreceu os títulos atrelados a este índice.

Já o resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano B, o realizado foi 90% menor do que o valor orçado, refletindo várias ocorrências, tais como: ausência de contribuição sobre a Remuneração Variável dos dirigentes; aumento do número de participantes, tendo sido orçado a existência de 362 participantes e no realizado tivemos a presença de 382 ativos; aumento do número de assistidos, tendo sido orçado 78 assistidos e no realizado tivemos 95 assistidos no período de análise; houve a concessão de 2 benefícios de Pensão por Morte, tendo sido orçado somente 1 deles; além disso, houve o impacto nas Provisões Atuariais que sofreram uma variação de 64% entre Realizado e Orçado, em virtude dos acréscimos gerados pela atualização monetária (INPC e Juros Atuariais), passando de 4,10%a.a., para 3,76%a.a. em 2020 e pelo fato do orçamento ter considerado as hipóteses atuariais vigentes à época (10/2019), sem os efeitos da Avaliação Actuarial adotada em 12/2020, que gerou um aumento significativo nas reservas matemáticas, em relação à previsão orçamentária.

Além disso, na rubrica Auxílios de prestação continuada (RTDA), houve uma variação de negativa de 70%, tendo entrado em gozo desse benefício apenas 3 participantes. Para fins de orçamento, foi considerada a média da série histórica de pagamentos deste benefício em 2019, porém, esse número não se confirmou, tendo sido inferior ao previsto.

Na rubrica Institutos, houve um aumento de 297%, decorrente de um aumento no número e no valor dos Resgates e das Portabilidades ocorridas no período.

No fluxo de investimentos do Plano B, o resultado registrou uma variação negativa de 103% com o valor realizado abaixo do orçado. A variação do fluxo negativa, advém dos efeitos da pandemia e da desvalorização no preço das ações do IRB, que não foi prevista no orçamento. A variação do fluxo negativa, advém dos efeitos da pandemia e a desvalorização no preço das ações do IRB, que não foram prevista no orçamento. Lembramos que durante o ano de 2020, promovemos significativa redução na posição de IRB na carteira de ações, que não estava prevista no orçamento. A carteira de Renda Fixa mostrou uma variação positiva de 46%, decorrente da variação do IPCA acima do orçado, que favoreceu os títulos atrelados a este índice.

No fluxo de investimentos do Plano Administrativo – PGA, plano que atua apenas no segmento de renda fixa, o resultado registrou uma variação negativa de 14%, em virtude da Pandemia, que reduziu os juros a patamares mais baixos da história, afetando a rentabilidade dos investimentos. O Orçamento foi elaborado atendendo ao § 1º, do Art.16, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.1. Controles Internos

O Comitê de Controles Internos da Fundação - COINT vem desempenhando as suas atividades, atuando como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

5.2. Planos de Ação

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza, destacamos que no segundo semestre de 2020 não houve apontamento do CONDEL, CONFI, DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações ou demandas da PREVIC e Certificadora em Controles Internos, para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	Implantação do Portal Web, para adoção de transações remotas pelas entidades fechadas de previdência Complementar.	50%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Estudar a possibilidade de oferecer novos produtos/serviços, com o intuito de aumentar o nível de adesão ao Plano.	95%	Baixo

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Planejamento Estratégico 2018	Estudar outras fontes de receitas administrativas para manter o custo do Plano viável e competitivo.	95%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Promover novo Recadastramento, com ênfase no uso online, revisando a ferramenta utilizada com o objetivo de conceder e pagar benefícios com assertividade.	10%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Implantar a modalidade de concessão de empréstimo online.	70%	Baixo
Planos de Ação 2019	Preparação do Projeto Familiar Instituído	95%	Médio
Planos de Ação 2020	Preparação para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.	-	-

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

5.3 Fatos Relevantes

Destacamos os principais fatos do Plano A:

- I. O Balanço Patrimonial revela que o Plano A possui patrimônio de R\$ 2,2 bilhões, e, portanto, superior às Provisões Matemáticas Globais avaliadas em R\$ 1,7 bilhão, conduzindo ao superávit técnico de R\$ 427,6 milhões, sendo R\$ 329,3 milhões alocados na Reserva de Contingência e R\$ 98,3 milhões na Reserva Especial para Revisão do Plano;
- II. Este é o terceiro ano de constituição de Reserva Especial no Plano A, havendo, portanto, obrigatoriedade quanto à sua destinação, por meio da criação do Fundo Previdencial para Revisão do Plano, no Balanço final do exercício de 2020.

Destacamos os principais fatos do Plano B:

- I. Diminuição na ordem de 13,30% nas contribuições totais (renda e risco) no ano de 2019, em comparação ao ano anterior;

- II. O Balanço Patrimonial revela que o Plano B possui patrimônio de R\$ 177,1 milhões. Na confrontação das Provisões Matemáticas de R\$ 169,3 milhão, com o Patrimônio de Cobertura do Plano verifica-se um superávit técnico de R\$ 7,8 milhões, sendo todo esse valor alocado na Reserva de Contingência.
- III. Este ano foi revertido o valor contido no Fundo para Revisão do Plano, no valor de R\$ 993,5 milhões, equivalente ao valor da Reserva Especial de 2016, para recomposição da Reserva de Contingência, na forma da legislação vigente.

6. COMENTÁRIOS

6.1. Despesas Administrativas

INDICADORES (*)	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO Dez./2020
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,38%	0,35%
IG 02	Fundo Administrativo / Total do Ativo	1,00% (mínimo)	1,19%
IG 03	Despesas Administrativas / Participantes (Massa Segurada)	R\$ 330,00	R\$ 335,43
IG 04	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	68%	64,66%
IG 05	Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas	19%	16%
IG 06	Número de Empregados Treinados / Número Total Empregados	85% (Mínimo)	100%
IG 07	Nível de adesão ao Plano	92% (Mínimo)	91,35%

(*) Indicadores e Resultados apurados ao final do 2º semestre de 2020, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2020.

Em relação ao resultado dos indicadores expostos no quadro acima, para o momento cabem os seguintes comentários:

IG01 (Despesas Administrativas / Recursos Garantidores) - É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os

recursos garantidores dos planos. Alcançou o patamar de 0,35%, inferior, portanto, à meta interna estabelecida pelo CONDEL, de no máximo 0,38%.

Desta forma, verifica-se que o referido indicador se encontra 7,89% abaixo da meta estabelecida.

2020 foi um ano atípico e, neste sentido, algumas despesas deixaram de ser realizadas ao passo que outras foram majoradas, mesmo obedecendo o limite orçamentários. Todavia, o foco ainda permaneceu na redução do nível geral de despesas e na reestruturação administrativa.

IG02 (Fundo Administrativo / Total do Ativo) – Responsável por medir o montante do Fundo Administrativo em relação ao Total do Ativo da Fundação. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Foi estabelecido pelo CONDEL, um limite mínimo de 1,00%, admitindo-se uma variação de até 10%. O índice obtido no 2º semestre/2020 foi de 1,19%, ou seja, estando 19% acima da meta.

Tal fato já reflete a decisão do Conselho Deliberativo para o estabelecimento da cobrança de taxa de administração iniciada no segundo semestre de 2020.

IG03 (Despesas Administrativas / Participantes – Massa Segurada) – Trata-se do volume médio de despesa administrativa per capita (por participante). Como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano pode também ser fator de influência, sobretudo em termos de custo de transação.

No caso da PREVIRB, nota-se uma tendência decrescente da massa segurada no Plano Previdencial A, por se tratar de plano fechado. Já em relação ao Plano Previdencial B, também se observou uma tendência decrescente da massa segurada, em especial devido à grande movimentação por parte do Patrocinador IRB. Assim, mesmo mantido o valor das despesas administrativas, o indicador apresentou queda. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.134 para 2.111, representando um decréscimo de 1,10%.

No tocante ao presente indicador, a meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 330,00, admitida uma variação de até 10%. No 2º semestre/2020 o indicador alcançou o patamar de R\$ 335,43, estando 1,65% acima da meta estabelecida, situando-se dentro da variação admitida.

Cabe ressaltar, no entanto, que a variação observada está ocorrendo mais por decréscimo de massa do que por aumento da despesa, o que não suscita, no momento, maiores preocupações.

IG04 (Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas) – Reflete o percentual das Despesas Administrativas com pessoal e encargos em relação ao total das Despesas Administrativas. Portanto, apresenta como resultado o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 68%, admitindo-se uma variação de até 10%. No 2º semestre/2020, o indicador alcançou o patamar de 64,66%, estando 4,91% abaixo da meta estabelecida.

IG05 (Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas) – Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à Despesa Administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Este resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, uma vez que a Entidade diminuiu as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se uma variação de até 10%. Este indicador apresentou no 2º semestre/2020 o patamar de 16%, estando 16% abaixo da meta estabelecida.

IG06 (Número de Empregados Treinados / Número Total Empregados) – Esse indicador mostra o volume de investimentos realizados com treinamento e qualificação, de modo que quanto maior o resultado apurado, maior a preocupação da Fundação com a formação do seu pessoal. Adicionalmente, existe o objetivo de aperfeiçoamento deste

indicador, agregando-se a informação sobre a qualidade do treinamento e a sua aplicabilidade no cumprimento das tarefas pelos colaboradores treinados.

Para esse indicador, o limite estabelecido pelo CONDEL foi de no mínimo 85% do quadro de colaboradores treinados. No 2º semestre/2020, foi treinado 100% do quadro, alcançando 18% acima da meta estabelecida.

IG07 (Nível de adesão ao Plano B) – O presente indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que aderiram ao Plano Previdencial B. O resultado no 2º semestre/2020 foi de 91,35%, portanto 0,71% abaixo da meta estabelecida de no mínimo 92% pelo CONDEL.

O referido resultado deve ser atribuído a maior efetivação das matrículas a partir dos trabalhos de apresentação do benefício.

6.2. Gestão Atuarial

As alterações sofridas pelos Planos durante o 2º semestre de 2020 estão descritas ao longo desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Atendendo ao preceito obrigatório da legislação, foi dado início ao processo de destinação, sendo constituído o fundo para revisão, no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020, com vistas a dar início a distribuição em 2021.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

6.3. Custo da Gestão

Os custos decorrentes da gestão, no período sob análise, apresentaram-se aderentes às propostas orçamentárias descritas no item 4 desta Manifestação.

6.4. Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdências Complementar

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, disponível em dezembro/20, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 63º lugar dentre as entidades associadas.

6.5. Contencioso da Fundação

Avaliando de forma objetiva as informações constantes no Memorando SUPGE-008/2021, o contencioso da Fundação referente ao 2º Semestre de 2020 se distribui nas seguintes áreas e quantidade de ações:

- **Previdencial: 16 (dezesesseis) ações**, dentre as quais 6 (seis) estão em fase de execução; 8 (oito) estão na 1ª instância; 1 (uma) está em 2ª instância; e, 1 (uma) está em Tribunais Superiores;
- **Administrativa: 1 (uma) ação**;
- **Investimento: 2 (duas) ações**;
- **Tributário: 07 (sete) ações**, dentre as quais 3 (três) estão na esfera administrativa e 4 (quatro) na esfera judicial.

Das ações relacionadas à parte Tributária, o processo de maior relevância é o que discute o desenquadramento da anistia concedida pela Medida Provisória 2222/01. Essa discussão levou a PREVIRB a realizar um provisionamento de, de R\$ 26.625.899,01 e contratar um Seguro Garantia, o qual vem sendo renovado regularmente, de maneira a evitar um desencaixe financeiro da Fundação e poder assim, gerir o recurso de forma autônoma.

Na área administrativa foi celebrado acordo judicial para pagamento do débito pela AUM Management Ltda, nos autos do processo nº 0246241-65.2008.8.19.0001, que segundo informações da Diretoria Executiva vem sendo quitado em dia, sendo que até 31/12/2020 a parte ré efetuou o pagamento da parcela 17/20.

7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB (PREVIRB), observado o conteúdo do presente Relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa, proposto pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2021.

Daniel Volpe
Presidente

Maria Gracia Provenzano
Membro Efetivo

Davi Dias
Membro Efetivo

José Carlos de Lacerda Souza
Membro Efetivo

Thiago Gomes do Carmo
Membro Suplente

Armando Rubens de Campos Mendes
Membro Suplente

Paulo Cesar da Conceição Silva
Membro Suplente